



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe, por meio da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, informações acerca dos serviços de poda e manejo arbóreo realizados no Município de Santo André.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** as constantes reclamações de munícipes acerca da demora no atendimento de solicitações de poda de árvores, mesmo quando formalmente protocoladas junto aos canais oficiais da Prefeitura;

**CONSIDERANDO** a importância da manutenção adequada da arborização urbana para a segurança da população, preservação ambiental, acessibilidade de pedestres e proteção de redes elétricas e demais equipamentos públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de transparência quanto aos contratos firmados para a execução desses serviços, bem como aos critérios utilizados para o atendimento das demandas, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1- Os serviços de poda de árvores realizados no Município são executados diretamente pela Prefeitura ou por empresa(s) terceirizada(s)?

2- Em caso de terceirização, informar:

- a) Qual(is) empresa(s) é(são) responsável(is) pela execução dos serviços;
- b) Número, objeto, vigência e valor dos contratos atualmente em vigor;
- c) Quantidade de equipes disponibilizadas para atendimento das demandas;
- d) Quantidade de podas contratadas e efetivamente realizadas nos últimos 12 meses.

3- Quais são os critérios técnicos exigidos para a execução dos serviços de poda e manejo arbóreo?

4- As equipes responsáveis contam com engenheiros agrônomos, engenheiros florestais, biólogos ou outros profissionais habilitados para acompanhamento e fiscalização dos serviços? Em caso positivo, informar quantitativo e forma de atuação.

5- Existe fiscalização da qualidade técnica dos serviços executados? Como é realizado esse acompanhamento?





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

- 6- Existe cronograma anual ou planejamento preventivo para a realização de podas em vias públicas, praças e demais áreas municipais?
- 7- Em caso positivo, encaminhar cópia do cronograma vigente ou informar onde ele pode ser consultado pela população.
- 8- Existe divisão por bairros, setores ou regiões para a programação das podas? Quais critérios são utilizados para definição das prioridades?
- 9- O atendimento ocorre exclusivamente mediante solicitação dos munícipes ou também por iniciativa preventiva da Administração Municipal?
- 10- Qual é o prazo médio atualmente praticado entre o protocolo do pedido e a efetiva execução da poda?
- 11- Quantas solicitações de poda encontram-se pendentes de atendimento atualmente? Favor informar por bairro, se possível.
- 12- Existe sistema informatizado de acompanhamento dos protocolos que permita ao cidadão consultar a posição de sua solicitação na fila de atendimento? Em caso positivo, informar como funciona.

O presente requerimento tem por objetivo obter informações detalhadas sobre a execução dos serviços de poda de árvores no Município de Santo André, diante das frequentes reclamações de moradores quanto à demora no atendimento das solicitações e à falta de informações claras sobre os critérios adotados para a realização dos serviços.

A arborização urbana desempenha papel fundamental na qualidade de vida da população, mas demanda manutenção adequada e periódica para garantir segurança, acessibilidade e preservação ambiental. Assim, torna-se necessária a obtenção de esclarecimentos acerca da estrutura operacional, dos contratos vigentes, do planejamento das ações e dos motivos que têm ocasionado longos períodos de espera para atendimento dos pedidos formulados pelos munícipes.

Dessa forma, REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal para que, por intermédio da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, encaminhe, nos termos do inciso XVII do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, as informações solicitadas acerca dos serviços de poda e manejo arbóreo realizados no Município de Santo André.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André, 2) - Secretário Municipal Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 12 de junho de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Ver. Wagner Lima**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370033003600370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.